



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.702 – Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112201/2021 .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081203/2021 .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/21.....	2
EXPEDIENTE.....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar a Locação de Caminhão Munck, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ALDEMIR GUEDES REGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010 15 452 1004 2.42 MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO, 2010 15 452 1004 2.43 MANUT. DAS VIAS URBANAS, 2010 15 452 1005 2.45 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 2010 15 452 2003 2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 24 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALDEMIR GUEDES REGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN, referente a Locação de Caminhão Munck, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 24 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de agosto de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de agostor vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico de uma adutora e Levantamento Topográfico de todas as residências com curva de Nível, na vila São Bernardo, Zona Rural de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, com o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 16 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081203/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de agosto de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, para Levantamento Topográfico de uma adutora e Levantamento Topográfico de todas as residências com curva de Nivel, na vila São Bernardo, Zona Rural de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 16 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a Locação de Caminhão Munck, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALDEMIR GUEDES REGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 24 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico de uma adutora e Levantamento Topográfico de todas as residências com curva de Nivel, na vila São Bernardo, Zona Rural de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN.

VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 16 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/21**

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025  
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, bem como o monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, que são realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Comissões Intersetoriais, Convoca:

Os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para análise a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

A reunião acontecerá nesta quinta-feira, 23/12/21, às 09:00 da manhã, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Salientamos que seguiremos todas as normas de cuidados em relação ao distanciamento, uso de máscaras e de álcool, durante todo o período da reunião.

Luís Gomes, 22 de dezembro de 2021

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com